



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 064/2014

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Com o presente, encaminho a V. Exa. o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2014 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com aquisição de um veículos (Van), para serviços na secretaria Municipal de Assistência Social.

Justifica-se o referido crédito suplementar em razão de que a aquisição dos veículos contribuirá no processo de trabalho junto aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, tais como: Centro da Juventude; Contra Turno Social e Sócio Educativos para Crianças e Adolescentes; Centro de Convivência do Idoso e Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, uma vez que será realizado o transporte de crianças, adolescentes e idosos que residem nos bairros distantes dos serviços citados, possibilitando desta forma maior inclusão da demanda apresentada junto aos programas e serviços ofertados, bem como o transporte dos usuários da política de assistência social inseridos junto a Proteção Social Básica em atividades sócio educativas e que visem a emancipação social das famílias e a convivência comunitária.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e X
apreço, extensível aos demais Vereadores.





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO RAMOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Telêmaco Borba – PR